CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 500	**012/2025**		**Autor: Poder Executivo Municipal**
Ementa:	Altera a Lei Municipal n° 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.		
	Relator:	19 de maio de 2025	
	Comissão:	24 de maio de 2025	
Emendas:			
Observações:	14/05 – O projeto permanece em análise pela Comissão. Foi solicitado que seja enviado o convite à servidora Thassia para participar da próxima reunião da Comissão, no dia 21/05, a fim de esclarecer as dúvidas relacionadas ao projeto. 21/05 – A servidora Thassia apresentou todas as mudanças previstas no Projeto; entretanto, o mesmo permanece sob análise da Comissão. 29/05 – Convidar novamente a servidora Thassia,gerente de Projetos e as servidoras do setor de aprovação de projeto, Graziele e Rafaela. 05/06 – Em análise, aguardando a reunião com as servidoras. 11/06 – As servidoras Thassia, Graziele e Rafaela estiveram presentes e prestaram esclarecimentos sobre as dúvidas da Comissão. O projeto segue em análise pela Comissão, para possível apresentação de emendas. 18/06 – O projeto permanece em análise. Será solicitado o comparecimento de representantes das construtoras do município, bem como do Sr. Enzo, do DNIT, à próxima reunião da Comissão, a fim de esclarecer dúvidas remanescentes. Na presente reunião, esteve presente o Sr. Marcos Locatelli, representante da Cesan, para prestar esclarecimentos sobre algumas dúvidas apontadas pela Comissão. 24/06 – Foram recebidos alguns representantes de construtoras do Município para prestar esclarecimentos à Comissão. Contudo, ainda há outros representantes que participarão da próxima reunião. Diante disso, o projeto permanece em análise pela Comissão. 02/07 – Convidar a servidora Thassia, gerente de Projetos e as servidoras do setor de aprovação de projeto juntamente com representante do CREA/ES. 09/07 – CREA/ES foi ouvido, esclareceu as dúvidas dos Vereadores. Para a próxima reunião, convidar as meninas do setor de Projetos.		
Próximas Comissões:	OBRAS		

Relator:	**Pela Aprovação:**		**Pela Rejeição:**		**Em Análise:**		
Comissão:	**Pela Aprovação:**		**Pela Rejeição**		**Em Análise:**		

Autenticar documento em https://camaravnl.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737 Data: 14/07/2025 22:10:03

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MINET:07908304770 Data: 11/07/2025 15:27:26

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766 Data: 10/07/2025 16:17:01

Entrou na Comissão em:	**14 de maio 2025**

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2025.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 596	**019/2025**		**Autor: Poder Executivo Municipal**				
Ementa:	Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a cobrança de preço público para acesso às festas, eventos e celebrações organizadas ou apoiadas pelo Município de Venda Nova do Imigrante/ES, e dá outras providências.						
	Relator:	23 de junho de 2025					
	Comissão:	28 de junho de 2025					
Emendas:							
Observações:	18/06 – Em análise pela Comissão. 24/06 – O projeto encontra-se em análise pela Comissão. Foi solicitada a realização de reunião com a Promotora de Justiça do Município, e aguarda-se o retorno para o agendamento. 02/06 – Aguardando resposta da Promotoria. 09/07 – Aguardando manifestação da Promotora.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	**Pela Aprovação:**		**Pela Rejeição:**		**Em Análise:**		
Comissão:	**Pela Aprovação:**		**Pela Rejeição**		**Em Análise:**		

Entrou na Comissão em:	**18 de junho 2025**

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2025.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 646	**024/2025**		**Autor: Vereador João Batista de Assis**				
Ementa:	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Colônia de Férias" no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.						
	Relator:	07 de julho de 2025					
	Comissão:	12 de julho de 2025					
Emendas:							
Observações:	02/07 – Em análise. 09/07 – Projeto permanece em análise, convidar os Secretários de Turismo, Educação e Esporte.						
Próximas Comissões:	CESAMATAS - FINANÇAS						
Relator:	**Pela Aprovação:**		**Pela Rejeição:**		**Em Análise:**		
Comissão:	**Pela Aprovação:**		**Pela Rejeição**		**Em Análise:**		

Entrou na Comissão em:	**02 de julho 2025**

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2025.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 651	**025/2025**		**Autor: Vereador Alex Nass Berud**				
Ementa:	Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.						
	Relator:	07 de julho de 2025					
	Comissão:	12 de julho de 2025					
Emendas:							
Observações:	02/07 – Em análise pela Comissão. 09-07 – Em análise.						
Próximas Comissões:	ÚNICA						
Relator:	**Pela Aprovação:**		**Pela Rejeição:**		**Em Análise:**		
Comissão:	**Pela Aprovação:**		**Pela Rejeição**		**Em Análise:**		

Entrou na Comissão em:	**02 de julho 2025**

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2025.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.